

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 10 de abril de 2009

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Portaria n.º 064/2009

Quixaba-PB, 10 de abril de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor público municipal DENIS DE OLIVEIRA LUCENA, para desempenhar as suas atividades de Agente Administrativo na Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 10 de abril de 2009.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO – RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.

LICITANTE VENCEDOR - CONSTRUTORA KANTHAKA LTDA

VALOR DO CONTRATO - R\$ 49.345,85 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO PARA ENTREGA - 60 (sessenta) dias.

DATA DA CELEBRA – 09/04/2009

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
Assessor Jurídico

AMANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Comunicação

APARECIDA BRITO GOMES
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Administração e Planejamento

DENIZE TORRES CANDEIA
Chefe de Gabinete do Prefeito

ENOQUES FARIA DE ARAÚJO
Secretário de Obras e Urbanismo

LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA
Secretário de Agricultura e Abastecimento

MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SULPINO
Secretária de Saúde

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura